



MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 01

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
1.	Atraso na entrega dos itens		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Exigir prazo de entrega reduzido e compatível com a emergência.	Setor de contratos/ Responsável pelo T.R	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Previsão de sanções contratuais; acompanhamento próximo pela equipe gestora do contrato.	Setor de Contratos/ Fiscal do contrato	

RISCO 02

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
1.	Entrega de itens em desconformidade com as especificações		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Exigir apresentação de termo de garantia e especificações técnicas.	Setor de contratos/ Responsável pelo T.R	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realização de conferência e vistoria dos bens no ato da entrega; rejeição imediata dos itens em desconformidade.	Fiscal do contrato	

MATRIZ DE RISCOS

Compromete-se **a contratada** a realizar a entrega dos itens conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este documento.

Para atendimento da necessidade da Casa de Acolhimento Infantojuvenil Casa Lar, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Garantir a ampliação imediata da capacidade de acolhimento, proporcionando condições adequadas de repouso e dignidade às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, bem como a reposição dos itens danificados.

Após assinatura do contrato, os ganhadores terão até 15 (quinze) dias, para efetuarem as entregas dos produtos solicitados.

Os produtos deverão ser entregues montados (quando aplicável), em perfeitas condições de uso, novos, de primeira qualidade, acompanhados de nota fiscal, manuais de instruções, garantias, plastificados e/ou encaixotados, sem avarias.

Compromete-se **o contratante** dar o aceite aos serviços após o prazo pré estabelecido.

O **recebimento provisório e definitivo será** mediante conferência quantitativa e qualitativa pela equipe técnica responsável.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor ou comissão designada, que acompanhará todas as etapas, registrará eventuais ocorrências e assegurará o cumprimento integral das obrigações pactuadas.

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos itens e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização, observando-se as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

Curitibanos, 22 de abril de 2026.

Ana Paula Della Giustina
Secretária de Assistência Social
Matrícula: 12408882